

REGULAMENTO DA 3ª CORRIDA E CAMINHADA DA SOLIDARIEDADE

Associação dos Atletas de Tiradentes – Equipe Tirarunners
“Nascidos para correr!”

REGULAMENTO DA 3ª CORRIDA E CAMINHADA DA SOLIDARIEDADE

1. Organização, Data, Horário, Local e Objetivo do Evento

1.1. A 3ª CORRIDA E CAMINHADA DA SOLIDARIEDADE, tem a organização/realização da Associação dos Atletas de Tiradentes – **ASSAT Equipe Tirarunners**, e será realizada no dia 17 de Dezembro de 2016 (sábado), com largada na Sede do Corpo de Bombeiros Voluntários de Tiradentes, localizada na Praça da Estação em Tiradentes-MG, com a seguinte programação:

17h30min – Concentração e abertura das inscrições* (No pátio do Corpo de Bombeiros Voluntários de Tiradentes, Praça da Estação – Centro – Tiradentes-MG)

19h00min – Encerramento das inscrições e Largada da Corrida Infantil

19h30min - Largada da Corrida e da Caminhada

21h15min – Premiação

21h30min – Encerramento

*Só haverá inscrições no dia do evento caso o número máximo de vagas (250) não seja atingido no site.

1.2. Esta prova objetiva incentivar os iniciantes, cultuando a atividade física como uma das formas de manter a saúde e o bem-estar e também arrecadar alimentos a serem distribuídos para instituições da cidade.

2. Percurso

2.1. O percurso da corrida e da caminhada é de aproximadamente 6 km, seguindo 3 km sentido Estrada da Caixa D'água e retornando ao local de largada.

2.2. Todos os atletas deverão concluir a prova no tempo máximo de 1 hora e 30 minutos. Expirado tal prazo, o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico serão desativados.

2.3. O atleta deverá correr sempre pelo percurso determinado pela organização.

O não cumprimento deste artigo implicará na sua desclassificação.

2.4. Haverá fiscais de prova em motocicletas ao longo do percurso designados a observar o andamento da competição. Estes terão autonomia, para desclassificar qualquer atleta que não cumpra este regulamento.

2.5. No quilômetro 3 (três), ponto de retorno, serão distribuídas pulseiras que deverão ser colocadas no braço. Atletas que não estiverem portando esta na chegada não receberão nenhum tipo de premiação, visto que a organização entende que estes não cumpriram todo o percurso determinado.

2.6. A Corrida Infantil terá percurso de aproximadamente 300 metros e consistirá em 1 (uma) volta ao redor da Praça da Estação.

3. Participantes

3.1. Poderá participar desta corrida/caminhada qualquer pessoa do sexo masculino e feminino, a partir de 16 (dezesesseis) anos de idade. Em caso de atletas, de menor idade, este participará do evento, desde que, esteja autorizado pelos pais ou responsável legal e atenda aos artigos deste regulamento.

3.1.1. O número de participantes na prova fica limitado a 250 (duzentos e cinquenta) atletas, incluindo corrida, caminhada e corrida infantil.

Parágrafo único – o atleta ou responsável que assinar a ficha de inscrição isenta a Organização, Realizadores, Promotores, Patrocinadores e Apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que ocorrerem antes, durante e após a realização da prova.

3.2. O atleta menor de 18 anos deverá ter autorização de seu responsável legal para participar da prova. O responsável poderá dar a autorização na própria Ficha de Inscrição ou em declaração à parte. A autorização ficará retida pela **ORGANIZAÇÃO** no ato da retirada de número de peito.

3.3. O participante assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde.

3.4. O Atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando individualmente, se deve ou não continuar ao longo da competição;

3.5. Os atletas e equipes de outras cidades ou estados, ao se inscreverem, assumem a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceitam totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo a responsabilidade por suas despesas com transporte, hospedagem e alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

3.6. Todos os participantes têm a obrigação de estarem cientes do regulamento da prova e todo seu conteúdo.

3.7. Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso da ORGANIZAÇÃO com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, ou meio de comunicação.

3.8. Recomendamos aos participantes da **3ª CORRIDA E CAMINHADA DA SOLIDARIEDADE**, a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento;

3.9. A ORGANIZAÇÃO da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

4. Inscrições

4.1. Do período

4.1.1. As inscrições estarão abertas de 01/11 a 13/12 de 2016 no site ou no dia do evento (17 de Dezembro de 2016) de 17h30min às 19h00min (caso o número máximo de vagas não seja atingido no site), podendo se encerrar antes caso atinja o número máximo de atletas inscritos limitados até 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) participantes;

Parágrafo Único - A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

4.2. Das informações

4.2.1. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova.

4.3. Das Taxas:

4.3.1. A inscrição terá o valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** para a corrida e a caminhada (poderá haver taxa adicional na inscrição online).

4.3.2. Para ter a inscrição confirmada o atleta deverá realizar a doação de **1 (um) kg de alimento não perecível (exceto sal)** para a corrida e a caminhada.

Parágrafo Único: Os atletas deverão entregar os alimentos no ato da retirada do número de peito.

Os alimentos arrecadados serão distribuídos para instituições da cidade.

4.3.3. – O atleta que realizar sua inscrição pelo site só terá a mesma confirmada mediante a doação de 1 (um) kg de alimento não perecível no dia do evento;

4.3.4. A Corrida Infantil terá inscrições gratuitas.

4.3.5. Atletas com 60 anos ou mais têm 50% de desconto no valor da inscrição.

Parágrafo Único – O atleta que não pagar a taxa de inscrição será desclassificado.

4.3.6. – Em hipótese alguma haverá reembolso de inscrição.

4.4. Do preenchimento da Ficha de Inscrição

4.4.1. O atleta deverá preencher o Formulário de Inscrição no site ou a Ficha de Inscrição no local. A inscrição no local poderá ser feita por um representante, desde que a Ficha de Inscrição esteja devidamente preenchida com os dados pessoais do participante e assinada pelo próprio ou seu representante legal.

4.4.2. O preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição é obrigatório para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização.

4.4.3. A inscrição na **3ª CORRIDA E CAMINHADA DA SOLIDARIEDADE** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder sua numeração, ou ficha de inscrição para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer, além de ser eliminada da competição, caso a fraude seja comprovada pela ORGANIZAÇÃO.

4.4.4. No ato da inscrição da competição cada participante deverá concordar o termo de responsabilidade da prova, ler e aceitar o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

4.5. Dos Locais e Horários de Inscrição

4.5.1. As inscrições serão realizadas pelo site da EQUIPE TIRARUNNERS (tirarunners.wix.com/tirarunners) e no local e dia do evento de 17h30min às 19h00min (caso o número máximo de vagas não seja atingido no site).

Contatos:

Email: tirarunners@hotmail.com

5. Numeração do Atleta

5.1. O participante, devidamente inscrito na **3ª CORRIDA E CAMINHADA DA SOLIDARIEDADE**, receberá um número de peito retornável, o qual deverá ser fixado na parte da frente da camiseta do atleta e uma medalha de participação (pós prova).

5.2. O atleta deverá usar o número de peito e não deverá ser retirado até que seja ultrapassado o local de chegada, estando sujeito à desclassificação caso isso ocorra.

5.3. Não será permitida a participação de atletas sem o número da prova no peito.

5.4. Não será permitida a troca de número/ficha de inscrição com outro atleta.

5.5. O número de peito deverá ser devolvido ao final da prova.

6. Das categorias

6.1. A prova será disputada nas categorias geral masculina e geral feminina, não havendo categorias por faixa etária.

7. Da Premiação

7.1. Poderá haver sorteios de Brindes, após a realização do evento.

7.2. Medalha de Participação para todos os atletas que completarem o percurso.

7.3. Serão premiados com troféus os 5 (cinco) primeiros colocados gerais nas categorias masculina e feminina.

7.4. Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados na corrida infantil nas categorias masculina e feminina.

7.5. Não haverá premiação em dinheiro.

Parágrafo único – O atleta que não comparecer ao pódio para recebimento da premiação perderá o direito a mesma, não podendo ser representando por outra pessoa e conseqüentemente será desclassificado, sendo seu lugar ocupado pelo próximo atleta classificado.

7.6. As colocações serão definidas pela apuração do tempo real gasto por cada competidor para completar o percurso definido e delimitado pelas linhas de “largada” e “chegada”.

7.7. A classificação será feita por empresa contratada, através de sistema de cronometragem eletrônica.

7.8. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita à ORGANIZAÇÃO, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

7.9. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da Equipe Tirarunners (tirarunners.wix.com/tirarunners), no prazo mínimo de 48 horas após o término da prova.

8. Aspectos Gerais

8.1. Para a realização da **3ª CORRIDA E CAMINHADA DA SOLIDARIEDADE**, serão adotadas as Regras do presente regulamento.

8.2. Os participantes deverão manter-se nas vias públicas destinadas à realização do percurso, não sendo permitido correr ou caminhar sobre as calçadas ou passar por itinerários diferentes do previsto.

8.3. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva, será passível de desclassificação.

- 8.4.** Por todo o percurso haverá fiscais orientando os corredores e anotando as possíveis irregularidades, em caso de infração às regras da competição. De suas decisões não caberá recurso e, caso seja comprovada a infração, o atleta será desclassificado.
- 8.5.** Não haverá formação de pelotão de elite, e haverá largada única das categorias existentes.
- 8.6.** Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando o “pacing”, o mesmo poderá sofrer pena de desclassificação, de acordo com a apuração da ORGANIZAÇÃO do evento.
- 8.7.** Não haverá um local guarda-volumes próximo ao pórtico de largada para receber a bagagem dos atletas. Este é um serviço de cortesia e a ORGANIZAÇÃO, portanto, não se responsabiliza pelo extravio de objetos dos participantes, assim sendo, não haverá reembolso de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volume que, por ventura, seja ofertado pela comissão organizadora. Não devem ser deixados objetos de valor no guarda-volume como dinheiro, relógios, telefones celulares, entre outros.
- 8.8.** Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio ou prejuízo que, por ventura, os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
- 8.9.** Haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e socorristas para atendimento de emergência. Quaisquer outros procedimentos, que não os de emergência, serão encaminhados para a Rede Pública de Saúde.
- 8.10.** A prova será realizada, independentemente das condições climáticas do dia, desde que não ofereça riscos aos atletas.
- 8.11.** O atleta deverá chegar ao local da largada da prova uma hora antes do seu início, a fim de tomar conhecimento das instruções finais.
- 8.12.** Haverá um ponto de hidratação no km 3.
- 8.13.** Haverá distribuição de água e frutas ao final da prova
- 8.14.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso contra as decisões por ela tomadas.
- 8.15.** A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da Corrida/Caminhada, incluir ou alterar qualquer um dos artigos e parágrafos deste Regulamento, total ou parcialmente.
- 8.16.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens que o compõe e acatando todas as decisões da ORGANIZAÇÃO, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito à legalidade deste Regulamento bem como impetrando recurso contra qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- 8.17.** Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail disponibilizado no item 4.5 deste Regulamento.

Tiradentes -MG, 25 de Outubro de 2016.

A organização.